

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EDITAL  
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Economia Social e do Trabalho e na área de Economia Brasileira, nas disciplinas HO-804 Trabalho e Proteção Social no Brasil e CE-592 Economia Brasileira Contemporânea I, do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Instituto de Economia, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Pitágoras, 353

**3.2.** A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Economia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

**b)** documento de identificação pessoal, em cópia;

**c)** sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

**c.1.** títulos universitários;

**c.2.** curriculum vitae et studiorum;

**c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;

**c.4.** títulos honoríficos;

**c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

**c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

**3.3.2.** O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

**4.1.2.** Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

**4.2.** Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

**4.3.** Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** O concurso constará das seguintes provas:

- a)** prova específica (peso 2);
- b)** prova de títulos (peso 2);
- c)** prova de arguição (peso 3);
- d)** prova didática (peso 3).

**5.2.** A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura do(s) ponto(s) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

O ponto sorteado para a prova específica será excluído do sorteio da prova didática, como também os demais pontos correlatos àquela disciplina.

5.2.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.3.** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

**5.3.1.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.4.** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.4.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.4.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.5.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.5.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.5.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.6.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.7.** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

## **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 08 (oito) candidatos.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

**6.2.2.** Caso a prova específica não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

**6.3.1.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.3.2.** Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

**6.5.3.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.4.** Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

**6.5.4.1.** Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

**8.1.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**8.1.2.** Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

**8.1.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**8.2.** O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**9.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 1(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.c) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Economia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria do Instituto de Economia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de

convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## **Anexo I – Programas das Disciplinas**

### HO-804 TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

1. Padrões de desenvolvimento, mercado de trabalho e a questão social
2. Formação e características estruturais do mercado de trabalho brasileiro
3. Evolução da estrutura social, trabalho e sindicalismo
4. Regulação do trabalho e instituições públicas
5. Mercado de trabalho e proteção social
6. Estrutura e mobilidade social no Brasil nos anos 2000
7. Políticas de transferência de renda e combate à pobreza no Brasil
8. Tendências recentes do mercado de trabalho brasileiro
9. Políticas públicas de mercado de trabalho e inclusão social
10. O sistema de proteção social brasileiro na atualidade

### BIBLIOGRAFIA

- AURELIANO, L.; DRAIBE, S.M. A especificidade do “Welfare State” brasileiro. In: BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização. Brasília: MPAS; CEPAL, 1989. v. 4.
- AZEREDO, B. Políticas públicas de emprego: a experiência brasileira. São Paulo: ABET, 1998.
- BALTAR, P. Estrutura econômica e emprego urbano na década de 90. In: PRONI, M.; WILNES, H. (org.). Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90. São Paulo: Unesp; Campinas: Unicamp, 2003.
- BALTAR, P. Formação, estruturação e crise do mercado de trabalho no Brasil. In: DEDECCA, C.S.; PRONI, M.W. (org.) Políticas públicas e trabalho. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego; Unitrabalho, 2006.
- BALTAR, P. O mercado de trabalho no Brasil dos anos 90. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2003. (Tese, Livre Docência em Economia)
- BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A. A formação do mercado de trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, M. A. (org.) Economia & trabalho. Campinas: Unicamp, 1998.
- BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A. Contrato coletivo e relações de trabalho no Brasil. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A. et al. (orgs.) O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século. São Paulo: Scritta, 1994.
- BARBOSA DE OLIVEIRA, C. A.; HENRIQUE, W. Determinantes da pobreza no Brasil: um roteiro de estudo. São Paulo em Perspectiva, Fundação Seade, v. 4, n. 2, p.25-28, abr/jun. 1990.
- BARROS SILVA, P. L. Política de proteção social no Brasil pós-1995: natureza, alcance e limites da intervenção estatal. In: DEDECCA, C. S.; PRONI, M. W. (orgs.) Economia e proteção social. Brasília: MTE; Unitrabalho, 2006.
- CACCIAMALI, M. C. Globalização e processo de informalidade. Economia e Sociedade, Campinas, n. 14, p. 153-174, 2000.
- CACCIAMALI, M. C.; CAMILLO, V. S. Redução da desigualdade da distribuição de renda entre 2001 e 2006 nas macrorregiões brasileiras: tendência ou fenômeno transitório? Economia e Sociedade, Campinas, v. 18, n. 2 (36), p. 287-316, 2009.

CALVETE, C. A redução da jornada de trabalho em questão. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v. 31, n.2, p. 431-450, dez. 2010.

CARDOSO JR., J. C. Mundo do trabalho e (des)proteção social. Campinas: Unicamp.IE, 2013. (Tese, Doutorado em Ciência Econômica)

CARLEIAL, L.; VALLE, R. (orgs.) Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil. São Paulo: Hucitec; Abet, 1997.

CHAHAD, J. P. Flexibilidade e segurança: a busca da melhoria da proteção social dos trabalhadores brasileiros. In: WELLER, J. (ed.) O novo cenário laboral latino-americano: regulação, proteção e políticas ativas nos mercados de trabalho. Santiago: Cepal, 2009.

COHN, A.; FONSECA, A. M. O Bolsa Família e a questão social. *Teoria e Debate*, Fundação Perseu Abramo, n. 57, mar/abr. 2004.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, M. A. de (org.) Reforma do Estado & políticas de emprego no Brasil. Campinas: Unicamp, 1998.

DI GIOVANNI, G.; PRONI, M. W. Metamorfose do Estado, proteção social e cidadania. In: DEDECCA, C. S.; PRONI, M. W. (orgs.) Economia e proteção social. Brasília: MTE; Unitrabalho, 2006.

DRAIBE, S. M. O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas. *Caderno de Pesquisa* n. 32, Campinas, NEPP/Unicamp, 1998.

DRAIBE, S. M. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. *Tempo Social*, São Paulo, USP, ano 4, vol. 15, n. 2, p. 63-101, novembro, 2003.

FAGNANI, E. Política social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade. Campinas: Unicamp, 2005. (Tese, Doutorado em Economia).

FAGNANI, E. A política social do Governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. *Texto para Discussão* n. 192, Campinas, IE/UNICAMP, junho, 2011.

HENRIQUE, W. O capitalismo selvagem: um estudo sobre desigualdade no Brasil. Campinas: Unicamp, 1999. (Tese, Doutorado em Economia)

HENRIQUE, W. Questão social e políticas sociais no Brasil. In: OLIVEIRA, M. A. (org.) Economia e trabalho. Campinas, SP: Unicamp, 1998.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. *Estudos e Pesquisas*, n. 27, 2010.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Política social – acompanhamento e análise (1995/2005), Brasília, n. 13, 2007 (edição especial).

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2009.

JACCOUD, L. Pobres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social. *Texto para Discussão* n. 1372, IPEA, Rio de Janeiro, jan. 2009. (Série Seguridade Social)

KREIN, J. D. As relações de trabalho na era do neoliberalismo no Brasil. São Paulo: LTr, 2013.

KREIN, J. D.; SANTOS, A.; NUNES, B. T. O trabalho no governo Lula: avanços e contradições. *Revista da ABET*, v. X, n. 2, jul/dez. 2011.

LAVINAS, L. Brasil, de la reducció de la pobreza al compromiso de erradicar la miseria. *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, Barcelona, n. 97-98, p.67-86, abr. 2012.

LEONE, E. T.; MAIA, A. G.; BALTAR, P. Mudanças na composição das famílias e impactos sobre a redução da pobreza no Brasil. *Economia e Sociedade*, v. 19, n.1 (38), p.59-78, 2010.

LESSA, C; SALM, C.; SOARES, L. T.; DAIN, S. Pobreza e política social: a exclusão nos anos 90. *Revista Praga - estudos marxistas*, São Paulo, n. 3, p. 63-87, setembro, 1997.



- MARQUES, R. M. Política de transferência de renda no Brasil: a experiência do Bolsa Família. *Sociedade e Cultura*, v. 11, n. 2, p. 237-243, jul/dez. 2008.
- NERI, M. A nova classe média: o lado brilhante dos pobres. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.
- PAES DE BARROS, R.; CARVALHO, M. de; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. A queda recente da desigualdade de renda no Brasil. *Texto para Discussão n. 1258*, IPEA, jan. 2007.
- POCHMANN, M. (org.) Políticas de inclusão social: resultados e avaliação. São Paulo: Cortez, 2004.
- POCHMANN, M. Subdesenvolvimento e trabalho. São Paulo: LTr, 2013.
- QUADROS, W. A evolução recente da estrutura social brasileira. *Texto para Discussão n. 148*, Unicamp.IE, Campinas, outubro, 2008.
- QUADROS, W. Melhorias sociais no período 2004-2008. *Texto para Discussão n. 176*, Unicamp.IE, Campinas, maio, 2010.
- QUADROS, W. Em 2009 a heterodoxia afastou a crise social. *Texto para Discussão n. 189*, Unicamp.IE, Campinas, março, 2011.
- ROCHA, S. Pobreza no Brasil: afinal, do que se trata? Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.
- SABOIA, J. et al. Tendências da qualificação da força de trabalho no Brasil. In: KUPFER, D.; LAPLANE, M.; HIRATUKA, C. (coord.) *Perspectivas do investimento no Brasil: temas transversais*. Rio de Janeiro: Synergia; UFRJ, 2010.
- SOARES, S.; SÁTYRO, N. O programa Bolsa Família: desenho institucional e possibilidades futuras. In: CASTRO, J. A. de; MODESTO, L. (orgs.). *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. Brasília: IPEA, 2010. v.1.

## CE-592 ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA I

1. A crise econômica nos anos 60
2. As políticas de estabilização e o Plano Trienal
3. O significado do Golpe Militar
4. O PAEG e as reformas institucionais
5. O milagre econômico
6. Financiamento e endividamento externo nos anos 70
7. A modernização da agricultura
8. O esgotamento do ciclo expansivo e a crise internacional
9. Distribuição de renda e desigualdade social
10. O II PND e as diretrizes da política econômica
11. Aceleração inflacionária e desaceleração do crescimento
12. Recessão econômica e descontrole da inflação nos anos 80
13. A política de ajuste baseada no superávit comercial
14. A crise fiscal do Estado brasileiro

### Bibliografia

- ABREU, M. P. Inflação, estagnação e ruptura: 1961-1964. In: ABREU, M. P. (org.) *A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ARIDA, P.; RESENDE, A. L. Inflação inercial e reforma monetária: Brasil. In: ARIDA, P. (org.) Inflação zero: Brasil, Argentina e Israel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BAER, M. O rumo perdido: a crise fiscal e financeira do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BARROS GUIMARÃES, C. M. C. 1964 Estado e economia: a nova relação. Tese de Doutorado. Instituto de Economia, Unicamp, Campinas, 1990.

BELLUZZO, L. G. e ALMEIDA, J. S. A crise da dívida e suas repercussões sobre a economia brasileira. In: BELLUZZO; BATISTA Jr. (orgs.) A luta pela sobrevivência da moeda nacional. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. S. Depois da queda: a economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARDOSO DE MELLO, J. M.; NOVAIS, F. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. São Paulo: Ed. Unesp; Campinas: Facamp, 2009.

CARDOSO DE MELLO, J. M.; BELLUZZO, L. G. M. Reflexões sobre a crise atual. In: BELLUZZO, L. G. M; COUTINHO, R. (orgs.) Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise. Campinas: IE Unicamp, 1998, v. 1.

CARNEIRO, R. Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002.

CASTRO, A. B.; SOUZA, F. E. P. de. A economia brasileira em marcha forçada. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

DAVIDOFF CRUZ, P. Endividamento externo e transferência de recursos reais para o exterior: os setores público e privado na crise dos anos 80. Revista Nova Economia, UFMG, v.4, n. 1, agosto 1995.

DAVIDOFF CRUZ, P. Dívida externa e política econômica: a experiência brasileira dos anos 70. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DAVIDOFF CRUZ, P. Ignácio Rangel, um pioneiro: o debate econômico do início dos anos sessenta. Campinas: UNICAMP, 1980. (Dissertação de Mestrado)

DAVIDOFF CRUZ, P. Notas sobre o financiamento de longo prazo na economia brasileira do após guerra. Economia e Sociedade, nº 3, Campinas, dezembro de 1994.

FIORI, J. L. Reforma ou sucata: o dilema estratégico do setor público brasileiro. Nova Economia, vol. 3, n. 1, set. 1993.

FISHLOW, A. Algumas reflexões sobre a política econômica brasileira após 1964. Estudos Cebrap 7, jan-mar/71, p. 7-24.

FURTADO, C. A fantasia desfeita. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FURTADO, C. Um projeto para o Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1968.

GOLDENSTEIN, L. Os percalços da política econômica recessiva (81/82). Revista de Economia Política n. 11, jul-set/1983.

GONÇALVES NETO, W. Estado e agricultura no Brasil: política agrícola e modernização econômica brasileira (1960-1980). São Paulo: Hucitec, 1997.

HENRIQUE, W. O capitalismo selvagem: um estudo sobre desigualdade no Brasil. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 1999. (Tese de Doutorado)

HOFFMANN, R. Tendências da distribuição de renda no Brasil e suas relações com o desenvolvimento econômico. In: R. TOLIPAN; A.C. TINELLI (orgs.) A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

LESSA, C. Visão crítica do II PND. Revista Tibiriçá n. 6, jan/mar, 1977.

- OLIVEIRA, F. - A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital no Brasil. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1999.
- MACARINI, J. P. A política econômica do governo Médici: 1970-1973. *Nova Economia*, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, set/dez. 2005.
- MENDONÇA DE BARROS, L. C. A moeda indexada. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 2. 1992.
- REGO, J. M. (org.) *Inflação inercial, teorias sobre inflação e Plano Cruzado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- RESENDE, A. L. A ruptura do mercado internacional de crédito. In: ARIDA, P. (org.) *Dívida externa, recessão e ajuste estrutural*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- RESENDE, A. L. Estabilização e reforma: 1964-1967. In: ABREU, M. P. (org.) *A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- SERRA, J. Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do após guerra. In: BELLUZZO, L. G. M; COUTINHO, R. (orgs.) *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. Campinas: IE Unicamp, 1998, v. 1.
- SIMONSEN, M. H.; CAMPOS, R. *A nova economia brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1979.
- SKIDMORE, T. *Brasil de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1969.
- SOCHACZEWSKI, A. C. *Desenvolvimento econômico e financeiro do Brasil 1952-1968*. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
- SUZIGAN, W.; BONELLI, R. *Crescimento industrial no Brasil*. Relatório de Pesquisa n. 26, Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1974.
- SZMRECSÁNYI, T. Análise crítica das políticas para o setor agropecuário. In: BELLUZZO, L. G. M; COUTINHO, R. (orgs.) *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. Campinas: IE Unicamp, 1998, v. 2.
- TAVARES, M. C. *Ciclo e crise: o movimento recente da industrialização brasileira*. Campinas: Unicamp, 1978. (Tese, Professor Titular)
- TAVARES, M. C. A retomada da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (orgs.) *Poder e dinheiro. Uma economia política da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1998.
- TAVARES, M. C. *Acumulação de capital e industrialização no Brasil*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1998.
- TAVARES, M. C.; SERRA, J. Mais além da estagnação. In: TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1972.
- TAVARES, M. C.; ASSIS, J. C. *O grande salto para o caos*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1985.
- TAVARES, M. C.; MELIN, L. E. Pós-escrito 1997: a reafirmação da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (orgs.) *Poder e dinheiro. Uma economia política da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1998.
- TEIXEIRA, A. *O ajuste impossível*. Campinas: IE/UNICAMP, 1983. (Tese de Doutorado)
- TEIXEIRA, A. *O movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra*. Texto para discussão, n. 25, UFRJ, IEI, 1983.
- TEIXEIRA, A. *Vinte anos de política econômica*. In: SEADE (ed.) *São Paulo no limiar do século XXI*. São Paulo: Seade, 1992.
- ZINI, J. A. *Uma avaliação do setor financeiro no Brasil da reforma de 1964/65 a crise dos anos oitenta*. Campinas: UNICAMP, 1991. (Dissertação de Mestrado)